



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
CNPJ Nº 24.184.525/0001-92

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 27 DE MARÇO DE 2017. Às quatorze horas do dia vinte e sete de março de dois mil e dezessete, nesta cidade de Pariconha, do Estado de Alagoas, na Sede desta Câmara Municipal, localizada na Rua Padre Nicodemos, nº 78, foi realizada a sexta Sessão Ordinária deste Poder Legislativo Municipal sob a presidência do Vereador JOSÉ HILTON FIGUEIREDO SILVA. Inicialmente o senhor Presidente ordenou que a senhora Vereadora primeira secretária Ivânia Nunes de Carvalho da Silva, fizesse a chamada, na qual se constatou o comparecimento de todos os senhores Vereadores desta Câmara Municipal. Iniciando, o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e ordenou que a mesma secretária fizesse a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi devidamente aprovada por sete votos a favor e um contrário do vereador José Flávio, sob a justificativa de não constar as razões do seu voto contrário na ata anterior. Em seguida o senhor Presidente comunicou ao Plenário a pauta dos trabalhos para esta sexta Sessão, na qual constou no Expediente o Projeto de Resolução nº 02/2017, da Mesa Diretora desta Câmara Municipal que dispõe sobre a reforma e substituição do Regimento Interno desta Câmara e da outras providências, em seguida o senhor Presidente pediu a primeira Secretária que fizesse a leitura dos artigos 28 ao 33, após a leitura e dando continuidade aos trabalhos no Expediente o Senhor Presidente colocou em deliberação e discussão como determina o Regimento Interno desta Casa, o Projeto de Lei Substitutivo nº 01/2017 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que altera as tabelas I e II anexa a Lei Municipal nº 291/2016, depois de deliberado, o senhor Presidente o colocou em votação em primeira discussão, o qual foi aprovado por cinco votos favoráveis, conforme o disposto no Art. 25 CAPUT, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 180 CAPUT, do Regimento Interno da Casa, um voto contrário do Vereador Rosevaldo Soares, e duas abstenções, sendo uma do Vereador Irineu Desiderio e outra do Vereador José Flávio, onde o mesmo alegou que o referido Projeto de Lei era irregular e estava em desacordo com os artigos 101 e 104 do Regimento Interno desta Casa, ficando desta forma a segunda e última discussão do supramencionado Projeto de Lei Substitutivo para a próxima Sessão ordinária. Em seguida, o Senhor Presidente pediu a primeira Secretária que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao projeto de Lei nº 01/2017 do Senhor Vereador José Flavio, o qual dispõe sobre a finalidade de incluir no calendário oficial de eventos da cidade de Pariconha o campeonato Pariconhense de futebol de campo a ser realizado anualmente e dá outras providências, posto em votação, o mesmo foi aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador José Flávio, sob a justificativa de ter pedido recurso para que as Comissões Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos fossem desfeitas e refeitas novamente. Naquele momento, quando o senhor presidente iria colocar o respectivo Projeto de Lei em primeira votação, o senhor Vereador José Flávio, autor do Projeto em discussão solicita ao Presidente a sua retirada de pauta. Dando continuidade o senhor presidente pede a primeira Secretária para fazer a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Lei nº 02/2017 do Senhor Vereador José Flavio que dispõe sobre a Proibição e retirada de animais soltos nas estradas existentes no



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA
CNPJ Nº 24.184.525/0001-92

município de Pariconha e da outras Providências. Submetido a votação, o parecer foi aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador José Flávio, sob a justificativa de ter pedido recurso para que as Comissões Legislação, Justiça e Redação Final, e de Finanças e Orçamentos fossem desfeitas e refeitas novamente para que o mesmo também fizesse parte da composição das mesmas, dando sequência aos trabalhos, quando o senhor Presidente iria colocar o respectivo Projeto de Lei em primeira votação, o senhor Vereador José Flávio, autor do Projeto em discussão solicita ao Presidente que também o fizesse a sua retirada de pauta. Na sequência como matéria ainda no expediente, constou-se os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 03/2017 de autoria dos Vereadores José Flavio dos Santos da Silva Alves, Irineu Desidério da Silva e Manoel Melo dos Santos, o primeiro parecer foi aprovado com sete votos favoráveis e uma abstenção do Vereador José Flávio, o segundo parecer teve sua aprovação com cinco votos favoráveis uma abstenção do vereador José Flávio e dois votos contrários dos Vereadores Irineu Desidério da Silva e Manoel Melo dos Santos. No momento em que o respectivo Projeto de Lei entraria em primeira votação, o Vereador José Flávio, autor do Projeto em discussão solicita ao Presidente que também o fizesse a sua retirada de pauta. Prosseguindo com os trabalhos já na Ordem do Dia, o senhor Presidente apresentou ainda em segunda e última discussão o Projeto de Lei nº 03/2017 do senhor Prefeito Municipal, o qual dispõe sobre o meio de publicidade dos Atos Normativos da Administração do Município de Pariconha no Diário Oficial dos municípios do Estado de Alagoas, onde o mesmo depois de deliberado regimentalmente e foi aprovado por unanimidade dos senhores Vereadores presentes. E não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, antes, porém convocou os senhores vereadores presentes para uma Sessão Extraordinária deste Poder Legislativo a se realizar em 27 de março do corrente ano as dezessete horas e dez minutos, logo após esta Sessão Ordinária, conforme o Art. 138 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para apreciação exclusiva do Projeto de Lei nº 02/2017 que dispõe sobre a implantação do incentivo da melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica – IMAQ/AP, no município de Pariconha e dá outras providências. Da qual foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo presidente e pelos primeiro e segundo secretários, depois de deliberada. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARICONHA, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

_____PRESIDENTE

_____1º SECRETÁRIO

_____2º SECRETÁRIO